

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto de (Pasta Processo/100 un) para a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para a organização dos documentos dos alunos das oficinas, arquivos, entre outros, e assim atender a demanda da Secretaria de Cultura e Turismo.

2. JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para a organização da documentação dos alunos das oficinas que são ministradas na Secretaria de Cultura e Turismo desse município, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo assim os materiais são indispensáveis para o uso.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	6	PCT DE PASTA PROCESSO C/100 UND

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o (a) Servidor (a) Dayane Cecci, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 40º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Dayane Ceci Batista Lopes
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 2717/2021 de 01/02/2021
Porangatu - GO

Dayane Ceci Batista Lopes
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Porangatu-GO, 11 de agosto de 2023